



MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

www.mppe.mp.br - tel (81) 3182.7000
 Procuradoria Geral de Justiça
 Subprocuradoria Geral em Assuntos Administrativos
 Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas
 Departamento Ministerial de Pagamento de Pessoal

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 - Aquisição de Certificado Digital 02 (dois) e-CNPJ, do tipo A1, segundo as normas e especificações do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI) para a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, visando atender à demanda do uso de Certificação Digital no âmbito do Ministério Público do Estado de Pernambuco.

1.2 - A descrição completa do objeto desta licitação consta na seção 11 – Especificação do Objeto.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1 - Atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Pernambuco no tocante à utilização de assinatura digital conferindo garantia de autenticidade, integridade e validade jurídica a documentos eletrônicos, garantindo a segurança de transações eletrônicas, inclusive para utilização junto a Receita Federal, Caixa Econômica, Ministério do Trabalho e Emprego, entre outros, no que concerne aos atos praticados pelo Procurador Geral de Justiça e representando a PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e o FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, além de sistemas de procedimentos e processos eletrônicos do MPPE que oferecerá funcionalidade de assinatura com certificação digital.

3 - QUANTITATIVO

| ITEM | DESCRIÇÃO | CÓD. E-FISCO | QUANTIDADE |
|------|---|--------------|------------|
| 1 | Emissão de certificado de assinatura digital padrão ICP-Brasil do tipo e-CNPJ A1, válido por 12 (doze) meses. | 400665-8 | 2 |

5 - FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

5.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente deste termo de referência caberão ao gestor de contrato, Departamento Ministerial de Pagamento de Pessoal desta Procuradoria, Sr. Cristiano Emerson de Lima Aguiar, telefones 81-31827000 ou pelo e-mail dempag@mppe.mp.br, o qual determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

6 - LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

6.1 - A entrega e validação dos documentos referentes aos certificados deverá ocorrer nas dependências do MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO indicadas pela CONTRATANTE, localizadas na região metropolitana de Recife.

7 - DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

7.1 - Fica a cargo da CONTRATADA providenciar os recursos técnicos necessários à execução dos serviços, sem qualquer ônus financeiro extra para a CONTRATANTE.

8 - PROCEDIMENTO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1 - Após a empresa contratada efetuar a entrega dos certificados, de acordo com o especificado na seção 11, onde o servidor designado pelo DEMPAG procederá com as verificações dos itens entregues em relação à proposta comercial.

8.2 - Caso haja alguma discordância entre o produto entregue e a proposta comercial, bem como, este termo de referência, a empresa contratada será notificada pelo DEMPAG. Após a notificação, a empresa contratada terá que sanar as divergências encontradas no prazo máximo de 30 dias corridos.

9 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 - O pagamento será efetuado em até 15 dias úteis, após a apresentação das notas fiscais/faturas, ficando, porém, condicionado à aceitação e aprovação que trata a seção 8 – Procedimento de Aceitação do Objeto, mediante atesto das notas, pela Procuradoria Geral de Justiça e, prova de regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada atualizada.

10 - PRAZO DE GARANTIA

10.1 - O prazo de garantia é o previsto no Código de Defesa do Consumidor, e iniciar-se-á, efetivamente, a partir data de atesto da nota fiscal dos serviços. Sendo que, em caso de vício oculto, esse prazo iniciar-se-á no momento em que se evidenciar o mesmo.

10.2 - Quanto à emissão de certificado de assinatura digital:

10.2.1 - Garantia de correção e atualização, motivadas por falhas técnicas e mudanças originadas de diretrizes ICP-Brasil, pelo período de 01 (um) ano, contados a partir da data do aceite definitivo do certificado. Caso a correção ou atualização exija emissão de novo certificado, a contratada deverá realizar, no prazo de 02 até (dois) dias úteis, contados da data de notificação, visita às dependências da Procuradoria-Geral de Justiça para emitir-lo, sem ônus adicional para a contratante.

A10.3 - contratada deverá manter central de atendimento para abertura de chamados pelo menos no horário de 8 (oito) as 18 (dezoito) horas, de segunda à sexta-feira, exceto feriados. A central deverá ser acionada por telefone ou pela internet. No momento de abertura do chamado deverá ser fornecido à contratante um número único de identificação do chamado.

11 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

11.1 - Esta contratação tem como objetivo a aquisição de certificados digitais e-CNPJ , tipo A1, conforme tabela abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | CÓDIGO E-FISCO | QUANTIDADE |
|------|---|----------------|------------|
| 1 | Emissão de certificado de assinatura digital padrão ICP-Brasil do tipo e-CNPJ A1, válido por 12 (doze) meses. | 400665-8 | 2 |

11.2 - Emissão de Certificado de assinatura digital padrão ICP-Brasil do tipo e-CNPJ A1, válido por 12 (doze) meses.

11.2.1 - Quantidade: 02 (dois) certificado digital do tipo A1 ICP-Brasil.

11.2.2 - Especificação do Certificado Digital:

11.2.2.1 - Certificado e-CNPJ, do tipo A1, emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil);

11.2.2.2 - Deve ser aderente às normas do Comitê Gestor da ICP-Brasil;

11.2.2.3 - Validade de 1 ano;



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO EMERSON DE LIMA AGUIAR, Gerente do Departamento Ministerial de Pagamento de Pessoal**, em 24/01/2022, às 13:54, conforme art. 2º, I, "b", da Resolução PGJ 011/2018, publicada no Diário Oficial Eletrônico do MPPE, de 07/06/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://mppe.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando-se o código verificador **0371412** e o código CRC **B3D4A025**.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO EMERSON DE LIMA AGUIAR**, **1896822.320101** e matrícula **1896822**, em 03/02/2022, às 14:08.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.peintegrado.pe.gov.br/Validacao.aspx>, informando o código de validação **e74a2ab8-4660-4cbd-9a88-296b4ad4b151**
